

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 155/1997 de 7 de Agosto

Considerando que a instalação da Escola Básica Integrada do Topo, no Convento de São Diogo, implica a adaptação daquele edifício e a necessidade de se proceder à sua ampliação, o Governo Regional no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, resolve o seguinte:

- 1- Autorizar a abertura de um concurso público para a adjudicação da empreitada de adaptação e ampliação do Convento de São Diogo para instalação da Escola Básica Integrada do Topo, na modalidade de concepção/construção.
- 2- A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo, Calheta - São Jorge, 16 de Julho de 1997. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.